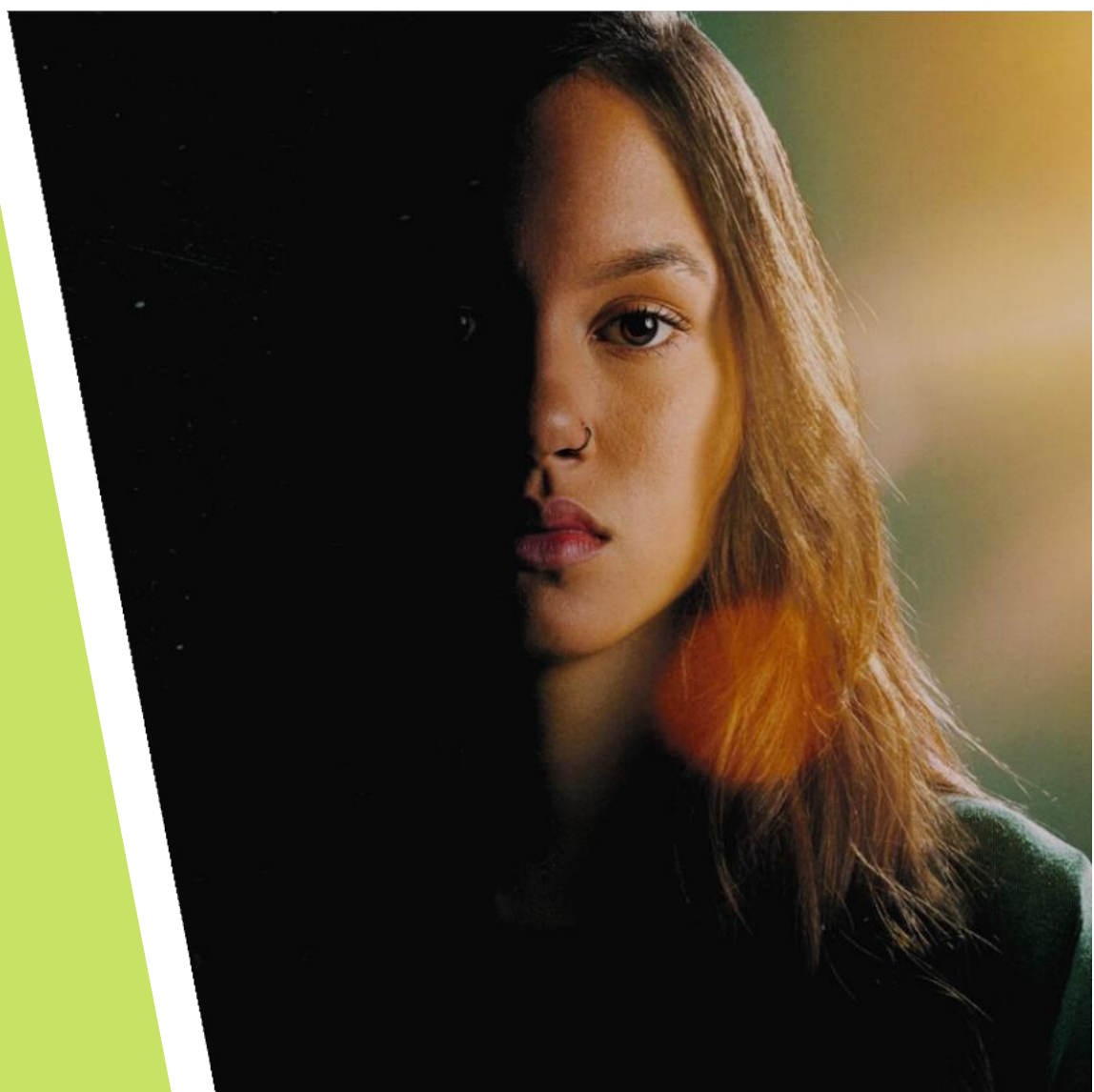


# FORÇA-TAREFA CONTRA O FEMINICÍDIO



## **DECRETO**

Decreto nº 44.206, de 07 de fevereiro de 2023

FORÇA-TAREFA PARA PROPOR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PREVENÇÃO DO FEMINICÍDIO, À PROTEÇÃO, AO ACOLHIMENTO E À ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO E VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

# A SUA DENÚNCIA SALVA

De uns tempos pra cá, os números de casos de feminicídio, aqui no DF, cresceram demais. É difícil combater esse tipo de crime. Mas não é tão difícil assim evitar que ele aconteça. Além de garantir o anonimato, o GDF oferece vários canais de denúncia para que as mulheres ameaçadas, seus parentes, amigos e vizinhos possam procurar ajuda.

**A agressão é uma covardia. Mas a omissão não fica atrás. Denuncie.**

**DISQUE 190 E AJUDE A SALVAR UMA VIDA**



**Campanha  
Institucional**  
A sua denúncia  
salva





# Campanha carnaval

Mulher, você não  
está sozinha!



## Mulher, você não está sozinha!

- **ESTÁ SE SENTINDO EM SITUAÇÃO DE RISCO?**
- **ESTÁ SENDO ASSEDIADA OU IMPORTUNADA?**
- **ESTÁ EM UM ENCONTRO E A PESSOA NÃO É QUEM ELA DIZ SER?**

### PROCURE AJUDA!

Não se cale,  
não tenha medo!  
**PEÇA AJUDA, DENUNCIE.**  
DISQUE 180 | DISQUE 156 | DISQUE 190  
opção 6

Baixe o aplicativo "Proteja-se"  
Conheça os canais de atendimento  
[www.mulher.df.gov.br](http://www.mulher.df.gov.br)

Secretaria da Mulher 



## Tire o assédio da minha folia!

### #carnavaldapaz

Não se cale,  
não tenha medo!  
**PEÇA AJUDA,  
DENUNCIE.**  
DISQUE 180 | DISQUE 156 | DISQUE 190  
opção 6

Baixe o aplicativo "Proteja-se"  
Conheça os canais de atendimento  
[www.mulher.df.gov.br](http://www.mulher.df.gov.br)

Secretaria da Mulher 



## Assédio não é paquera!

### #carnavaldapaz

Não se cale,  
não tenha medo!  
**PEÇA AJUDA,  
DENUNCIE.**  
DISQUE 180 | DISQUE 156 | DISQUE 190  
opção 6

Baixe o aplicativo "Proteja-se"  
Conheça os canais de atendimento  
[www.mulher.df.gov.br](http://www.mulher.df.gov.br)

Secretaria da Mulher 



# FORÇA-TAREFA CONTRA O FEMINICÍDIO

1ª REUNIÃO DA FORÇA-TAREFA  
(09/02/2023)



# FORÇA-TAREFA CONTRA O FEMINICÍDIO

2ª REUNIÃO DA FORÇA-TAREFA  
(15/02/2023)





# FORÇA-TAREFA CONTRA O FEMINICÍDIO

3ª REUNIÃO DA FORÇA-TAREFA  
(27/03/2023)



## **RELATÓRIO FORÇA-TAREFA**

Nos últimos anos, o Brasil tem acompanhado a agenda de discussões, produções teóricas e implantação de legislação com a pauta violência de gênero contra as mulheres. Desde 2006, quando a Lei Maria da Penha foi sancionada, o avanço na aplicação de medidas ao combate da violência tem sido significativo, contudo, os números demonstram que estamos longe de acabar com essa mazela social.

A Lei Federal nº 13.104, de 09 de março de 2015, adicionou ao Código Penal Brasileiro a qualificadora de feminicídio, para nomear a violência letal de gênero praticada contra mulheres, em contexto de violência familiar e doméstica, ou em flagrante desprezo ou discriminação à condição de mulher em nossa sociedade. O Brasil está entre as nações em que o direito humano das mulheres de viverem sem violência é menos garantido, uma vez que somos o quinto país do mundo em número de mortes de mulheres ocasionadas pelo machismo.

A violência, por si só, já é uma grave violação de direitos humanos. Entretanto, quando falamos de mulheres, caracteriza-se como um problema histórico e cultural, produto de relações sociais desiguais, que a destinaram à um papel subalterno e de total submissão na organização social. Podemos citar alguns tipos de violência sofridas pela mulher:

**I - violência psicológica:** entendida como qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

**II – violência física:** entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal;

**III – violência moral:** entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria;

**IV – violência patrimonial:** entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, instrumentos de trabalho,

documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

**V - violência sexual:** entendida como qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos;

**VI – violência política:** caracterizada pela ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir dos direitos políticos da mulher, no exercício de qualquer função política ou pública.

Todas essas violências que atingem a mulher podem vir a culminar com a sua morte, acarretando consequências negativas para a vida da mulher, dos seus filhos, de sua família, da comunidade, além de sobrecarga de custos para o sistema de saúde, despesas legais e perda de produtividade.

Esse é um fenômeno complexo que demanda, para seu enfrentamento, a consolidação de diversas ações a serem realizadas pela rede de atenção e proteção à mulher a fim de que possam se reverter em políticas públicas para contenção dessa violência.

A Academia Brasileira de Letras (ABL) lançou no mês de julho/2021, a sexta edição do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP), onde foram incluídas novas palavras, levando ao total de 382 mil oficialmente reconhecidas no português. Entre elas, foi possível observar, com grande apreço, a adição do termo "feminicídio", definido como *"delito de homicídio praticado contra mulher decorrente de violência doméstica ou familiar e/ou por motivo de menosprezo ou discriminação de gênero"*. O acréscimo desse vocábulo apenas reforça a maior importância e preocupação com o tema da violência contra a mulher nos últimos anos.

O feminicídio é um dos problemas mais graves enfrentados pelas mulheres no Brasil. A cada dois minutos, uma mulher é agredida no país, e a cada sete horas, uma é morta por um parceiro ou ex-parceiro. Esses números são alarmantes e mostram a urgência de ações efetivas para prevenir e combater essa violência.

No Distrito Federal, a realidade acompanha todos os estados brasileiros. Estamos



apresentando níveis alarmantes de casos de feminicídios e violência contra às mulheres no início do ano de 2023. Tais índices exigem do Poder Público medidas drásticas de apoio e proteção às mulheres, bem como seus filhos e familiares.

Os números apresentados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (Anexo I) demonstram aumento em todos os tipos de violência contra às mulheres, se considerados, inclusive, os índices comparativos e proporcionais.

### FEMINICÍDIOS (2021-2023)

<b>FEMINICÍDIO</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023*</b>	<b>TOTAL</b>
CONSUMADO	25	18	9	52
TENTADO	32	62	11	105
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>	<b>80</b>	<b>20</b>	<b>157</b>

\* Até 03/03/2023

### FEMINICÍDIOS - COMPARATIVO DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO 2021, 2022 e 2023

<b>FEMINICÍDIO</b>	<b>2021 (JAN-FEV-MAR)</b>	<b>2022 (JAN-FEV-MAR)</b>	<b>2023 (JAN-FEV-MAR)</b>
Janeiro	3	2	5
Fevereiro	1	0	2
Março*	0	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>9</b>
<b>FEMINICÍDIO TENTANDO</b>	-	-	-
Janeiro	3	2	4
Fevereiro	4	3	6
Março*	0	0	1
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>11</b>

\* Até 03/03 de 2021, 2022 e 2023

### OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

<b>VIOLÊNCIA</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>TOTAL</b>
CONSUMADO	17. 012	17. 293	2. 618	36. 923
TENTADO	18	14	1	33
<b>TOTAL</b>	<b>17. 026</b>	<b>17. 311</b>	<b>2. 619</b>	<b>36. 956</b>

## ÓRFÃOS DO FEMINICÍDIO

<b>ÓRFÃOS MENORES DE IDADE</b>	<b>ÓRFÃOS MAIORES DE IDADE</b>
189	108
<b>MÉDIA DE IDADE 8 ANOS</b>	<b>MÉDIA DE IDADE 26 ANOS</b>
<b>TOTAL 297</b>	

Ainda segundo a Secretaria de Segurança Pública, 62,2% dos feminicídios e 63,25% das violências domésticas e familiares, ocorrem no local onde reside a mulher.

Sabemos que a violência doméstica é um fenômeno de longa data, no Brasil, tanto que o país ocupa, atualmente, o 5º lugar no ranking mundial de feminicídios no mundo, o que é inaceitável e impõe que a Administração Pública tome providências de forma a apresentar políticas públicas que apoiem e protejam as mulheres do Distrito Federal e seus familiares, ainda que de forma temporária e emergencial.

Nesse sentido e visando a discussão emergencial e conjunta de ações que possam mudar essa realidade, a então Governadora, em exercício, instituiu Força-Tarefa para propor, no âmbito do Distrito Federal, políticas públicas voltadas à prevenção do feminicídio, à proteção, ao acolhimento e à eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres, através do Decreto nº 44.206, de 07 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (Edição Extra) nº 16-A, de 07 de fevereiro de 2023 (Anexo II).

O referido Decreto previu em seu artigo 2º que a Força-Tarefa seria composta pelos titulares dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria de Estado da Mulher;
- II - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania;
- III - Secretaria de Estado de Saúde;
- IV - Secretaria de Estado de Educação;
- V - Secretaria de Estado de Comunicação;
- VI - Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- VII - Secretaria de Estado da Família e Juventude;
- VIII - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;
- IX - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda;

X - Defensoria Pública do Distrito Federal; e

XI - Companhia Energética de Brasília.

Em um primeiro momento, foram convidados a compor a Força-Tarefa o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção do Distrito Federal - OAB/DF. Posteriormente, houve uma alteração no Decreto inicial, convidando a integrar a Força-Tarefa representantes da Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério das Mulheres, conforme Decreto nº 44.302, de 08 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 09 de março de 2023.

O Decreto inicial previu, ainda, que a coordenação-geral da Força-Tarefa seria exercida pela titular da Secretaria de Estado da Mulher e que, em 45 dias, seria apresentado o relatório final, com as medidas a serem implementadas.

### **DIAGNÓSTICO DOS PONTOS FRACOS E FORTES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA MULHER**

No dia 15 de fevereiro de 2023, foi realizada a primeira reunião da equipe técnica da Força-Tarefa, onde foi apresentado um diagnóstico com as principais políticas para mulheres desenvolvidas pelas Secretarias, referenciadas no Decreto de instituição da Força-Tarefa.

As Secretarias apresentaram os pontos fortes e fracos de cada ação/projeto para discussão do grupo.

<b>SECRETARIA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO</b>	<b>PONTOS FORTES</b>	<b>PONTOS FRACOS</b>
<b>Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal</b>	Acesso às políticas públicas para mulheres	Vários órgãos oferecem políticas voltadas para mulheres e são considerados "porta de entrada" delas para acesso à essas políticas;	Não há integração entre as Secretarias, o que causa a revitimização, a sobreposição de ações e projetos, o desconhecimento do que cada Secretaria faz e como se dá esse acesso;
	Atendimento especializado às mulheres vítimas de violência e aos agressores na Secretaria	Espaços físicos, em sua grande maioria, apropriados para atender	Lista de espera de mulheres e agressores



		às mulheres e os agressores;  Atendimento online nos Núcleo Construção de mais Casas da Mulher Brasileira;  Formação para os servidores da Secretaria, com base nas portarias regulamentadoras;	aguardando atendimento;  Necessidade de ter espaços próprios de atendimento visando readequações de horário e atendimento;  Reestruturação do atendimento das unidades móveis;
	Promoção da mulher em diversos aspectos	Parcerias para promoção de qualificação profissional com diversas entidades, ampliando o leque de cursos oferecidos;  Espaço Empreende na Casa da Mulher Brasileira;  Capacitação socioemocional	Apoiar a mulher para empregabilidade e manutenção nos postos de trabalho, com acompanhamento posterior;  Capacitação voltada para o que o mercado de trabalho exige (bares, restaurante, vestuário);
<b>Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal</b>	Atuação em rede	A existência de equipamentos de políticas diversas nos territórios que desenvolvem ações de forma integrada;	Sobreposição de ofertas de serviços em políticas distintas e ausência de protocolos institucionais que possibilitem maior articulação com a rede externa;
	Atendimento e os grupos que acompanham mulheres vítimas de violência desenvolvidos nas unidades de média (CREAS) e alta (acolhimento) complexidade	A existência de serviços especializados destinados ao atendimento às mulheres em situação de violência;	Fragilidade de fluxos padronizados e protocolo de atendimento, bem como equipamentos físicos e recursos humanos insuficientes frente à demanda para

			atendimento apresentada;
	Escuta qualificada da mulher em situação de violência	Adoção do Formulário Nacional de Avaliação de Risco como instrumento de trabalho a ser utilizado pelas unidades de média complexidade (CREAS);	Pactuação da gestão do risco em rede, compartilhamento da informação e inserção do formulário no SIDS 2.0;
<b>Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal</b>	Programa de Segurança Preventiva - Viva Flor	<p>Política de prevenção a violência contra a mulher que materializa os propósitos da Lei Maria Penha no tocante à inclusão da vítima em programa de proteção, conforme disposto no art. 23, inciso I:</p> <p><i>Art. 23. Poderá o juiz, quando necessário, sem prejuízo de outras medidas:</i></p> <p><i>I - encaminhar a ofendida e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento;</i></p> <p>Prevenção à reiteração de violência, por atuar como instrumento de fiscalização do cumprimento de medidas protetivas de urgência, possibilitando a atuação rápida e articulada com as Polícias e o Sistema de Justiça para mitigar o risco de feminicídio;</p> <p>Política acessível a todas as mulheres vítimas de violência extrema, com abrangência em todo o Distrito Federal, com</p>	<p>Capacidade operacional imediata de 700 (setecentos dispositivos), podendo ser expandido até 1.000 (mil), entre 2022 e 2026;</p> <p>O aumento do número de dispositivos demanda previsão orçamentária e processo licitatório próprio;</p> <p>Ferramenta de prevenção à violência contra a mulher atualmente vinculada a decisões judiciais que deferem medidas protetivas de urgência, impossibilitando a disponibilização imediata após o registro de ocorrência de casos graves, nos quais o autor não foi preso imediatamente;</p> <p>Dificuldade de atendimento das mulheres que</p>

		<p>vinculação à rede de proteção (Atendimento psicossocial do Centro Especializado de Atendimento à Mulher, encaminhamento à Defensoria Pública, acompanhamento do PROVID/PMDF, acompanhamento do Sistema de justiça), mitigando fatores de risco associados à aproximação do ofensor, à litigância em relação a guarda dos filhos, retomada do relacionamento em alguns casos, e reiteração de violências;</p>	<p>residem em zonas rurais, em razão das limitações da tecnologia, que faz uso do georreferenciamento a partir de antenas de serviço de telefonia;</p>
	<p>Aliança Protetiva</p>	<p>Maior capilaridade das ações de prevenção, ao promover a formação de multiplicadores que atuam nos territórios, podendo alcançar mais pessoas;</p> <p>Divulgação da rede de atenção e proteção à mulher, levando informações qualificadas de segurança pública às lideranças religiosas e sociais, aumentando a confiança da população nos serviços prestados;</p> <p>Promoção do estímulo à denúncia de casos de violência doméstica identificadas na comunidade a partir de orientações quanto aos meios e canais adequados, em especial,</p>	<p>Falta de engajamento de algumas lideranças locais, demandando esforço contínuo de sensibilização para adesão à iniciativa;</p> <p>Necessidade de estruturação de espaços de escuta e atenção psicossocial, para atendimento à população;</p> <p>Vulnerabilidades sociais diversas, que dificultam a participação da comunidade local nas ações promovidas;</p>



		quanto à manutenção do anonimato;	
	Diagnóstico de Vulnerabilidades de Órfãos de Feminicídios	<p>Identificação dos órfãos, das famílias e suas respectivas vulnerabilidades, ofertando ao poder público os insumos necessários ao atendimento às demandas identificadas;</p> <p>Atuação do Estado junto às famílias, garantindo segurança e bem-estar após os impactos causados pela violência sofrida;</p> <p>Possibilidade de atuação intersetorial para mitigação das vulnerabilidades identificadas;</p>	<p>Dificuldade para localização das famílias;</p> <p>Ausência de fluxo para encaminhamento imediato das demandas identificadas para as secretarias de estado com competências relacionadas;</p> <p>Dificuldade das famílias para superarem o trauma provocado pelo feminicídio, afetando as respostas às perguntas constantes no questionário;</p>
<b>Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal</b>	Atuação em rede para melhor sincronidade dos cadastros e das ações	<p>Os cursos oferecidos pelos programas da SEDET são voltados para o público feminino tais como corte e costura, manicure e pedicure, design de sobrancelhas;</p> <p>A SEDET conta com 16 agências de atendimento ao trabalhador, que são porta de entrada para todos os serviços ofertados pela Secretaria;</p>	<p>Falta da sincronização dos cadastros entre os diversos entes que compõem a rede de apoio;</p> <p>Dificuldade de escuta qualificada nas unidades da SEDET;</p>
	Inclusão dos grupos atingidos diretamente pela violência doméstica, feminicídio e todas as formas de discriminação contra a mulher nos editais de chamamento	A maioria dos participantes dos programas desenvolvidos pela Secretaria são mulheres, a saber, 63% no Renova-	Ausência de números das vítimas de violência doméstica, familiares e órfãos do feminicídio nos cadastros da SEDET;

	dos processos de capacitação e qualificação da SEDET para a sua inclusão no mercado de trabalho bem desenvolverem sua autonomia econômica e financeira;	DF, 95% na Fábrica Social, por exemplo;	
<b>Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal</b>	Maria da Penha Vai à Escola	Parceria com o TJDF;	Quantitativo de formadores;
	Práticas Exitosas no Combate à Violência Contra Meninas e Mulheres	Mentoria para a elaboração de projetos nas Unidades Escolares para fortalecimento das políticas de prevenção e combate à violência contra meninas e mulheres;	Implementação em fase inicial e quantitativo de formadores;
	Cultura de Desenvolvimento Socioemocional, Cidadania Sustentabilidade e Paz:	Promoção de reflexão e compartilhamento de práticas sobre a Educação para a Cultura da Paz e a convivência pacífica;	Baixa adesão da rede;
	Justiça Restaurativa na Escola	Promoção da reflexão acerca das dimensões do conflito: relacional, institucional e social, bem como a implementação da gestão que dê sustentação a esse novo paradigma de convivência na comunidade escolar;  Parceria com CNJ;	Projeto piloto, necessita de ampliação;
	Reconhecendo a Diversidade Sexual na Escola	Promoção do reconhecimento da diversidade sexual presente na escola de modo a propiciar acolhimento e fortalecer redes de pertencimento a todas as existências;	Quantitativo de formadores;

	<p>Programa Estações Mulheres Educadoras - temática voltada ao empoderamento feminino, garantias de direitos</p> <p>Campanha Agosto Lilás - despertar para a identificação da violência doméstica Rodas de conversa</p> <p>Intervenção em Crise - ações realizadas no âmbito das Unidades Escolares com o intuito de acolher servidoras (es) em situações de crise</p> <p>Clínica do Trabalho</p>	<p>Política de Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar para Servidores Públicos da SEEDF no Ambiente Trabalho e para Servidores Aposentados - Portaria 281 de 10/06/2021;</p> <p>Eixo temático 12 - Valorização das servidoras mulheres;</p> <p>Eixo 16 - Saúde Integral;</p>	<p>Inexistência de rede de apoio consolidada com protocolo para encaminhamento específico das servidoras da SEEDF, para atendimento especializado por meio de parcerias com os demais órgãos;</p> <p>Dificuldade em alcançar todas as servidoras da SEEDF nas ações realizadas;</p>
<p><b>Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal</b></p>	<p>Criação de uma Rede de Atenção às pessoas em Situação de Violência – RAV com a publicação de Portaria específica.</p> <p>Concurso em fase de elaboração (SEPLAD) para a recomposição das equipes</p> <p>Ampliação da Rede de Saúde Mental</p> <p>Proposta de reestruturação organizacional das superintendências aprovada aguardando a formalização da estrutura para a Criação dos GEPAV nas regiões de saúde</p>	<p>Rede de Saúde capilarizada em todo o DF como porta de atendimento à mulher em situação de violência</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 174 UBS – 602 Equipes de Saúde da família – ESF (05 Núcleos de Atenção Domiciliar - NRAD, 16 Equipes de saúde prisional);</li> <li>• 13 Unidades de pronto Atendimento – UPAs</li> <li>• 18 Centros de Especialidade para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica (CEPAV);</li> </ul> <p>- Rede de ambulatórios especializados em atendimento às pessoas em situação de violência - vítimas, familiares e agressores sexuais - CEPAV ;</p>	<p>Necessidade de recomposição de recursos humanos (psicólogos e assistente sociais);</p> <p>Ampliação da Rede de saúde Mental – CAPS - Construção de 05 unidades;</p> <p>Publicação da estrutura organizacional das Regiões de Saúde - criação dos GEPAV;</p>



		<ul style="list-style-type: none"> <li>• 13 Hospitais Gerais</li> <li>• 03 Unidades de Referência Distrital – URDs – HMIB, Hospital de Apoio, HSVP</li> <li>• Hospital da Criança de Brasília – HCB</li> <li>• Hospital Universitário – HUB</li> <li>• 18 Centros de Atenção Psicossocial – CAPS</li> </ul>	
	<p>Planejamento e execução de ações de formação continuada</p> <p>Realização de estudos e análises intersetoriais dos dados das políticas públicas</p> <p>Adesão da SES ao Programa Maria da Penha vai à escola, coordenado pelo Núcleo Judiciário da Mulher do TJDFT e criação e implantação do programa “Maria da Penha vai à Saúde” no âmbito da SES em cooperação com o NJM/TJDFT</p>	<p>Notificação das situações de violência implantada em toda a Rede</p> <p>Banco de dados com perfil epidemiológico das situações de violência</p>	<p>Ampliar as ações de formação dos profissionais de saúde para aumentar o número de notificações;</p> <p>Divulgação dos dados no observatório da Mulher;</p>
	<p>Ampliação e fortalecimento das ações da saúde da mulher nas regiões de saúde</p>	<p>Ações da Política Nacional e Distrital de Saúde da Mulher implantadas</p> <p>CESMU – Centro Especializado de Saúde da Mulher</p>	<p>Necessidade de ampliação das ações de prevenção às situações de violência na Atenção primária – APS;</p>
<p><b>Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal</b></p>	<p>Programa Pró-Vítima – Atendimento psicossocial a pessoas vítimas de violências</p> <p>Mapeamento de casos de feminicídio e índices de violência contra a mulher</p>	<p>O Programa Pró-Vítima realiza, por meio de equipe especializada, atendimento psicossocial de pessoas vítimas diretas e indiretas da violência.</p>	<p>Necessidade de trabalho conjunto entre os órgãos a fim de unificar as demandas e evitar a revitimização;</p>

	<p>para busca ativa e ações pontuais</p>	<p>São, atualmente, 9 (nove) núcleos do Pró-Vítima no DF;</p> <p>Foram realizadas buscas ativas e realizado atendimento às vítimas indiretas dos 10 casos de feminicídio ocorridos em 2023;</p> <p>Visita técnica aos órgãos locais, com ênfase nas intervenções e ações externas, a fim de ampliar o conhecimento sobre o programa Pró-Vítima e os atendimentos às pessoas vítimas de violência;</p>	<p>Necessidade de um sistema de informação de mulheres vítimas de violência;</p>
	<p>Palestras de prevenção à violência – Atividades diversas em múltiplos espaços</p>	<p>A SEJUS é partícipe do Programa MPVE do TJDFT realizando ações com a didática do Programa adaptada a cada público específico, podendo ser: palestra, roda de conversa, contação de história, dinâmicas;</p> <p>Nos anos de 2019 a 2022, foi possível alcançar aproximadamente 12.000 pessoas no DF, especialmente a comunidade escolar da Rede Pública de Ensino do DF, com as atividades de prevenção e combate à violência contra a mulher abordando a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio;</p>	<p>Atividades de prevenção e enfrentamento de maneira conjunta e interdisciplinar;</p>

		Além das palestras sobre prevenção à violência contra a mulher, a SEJUS realiza atividades semelhantes abordando temáticas como: prevenção ao bullying, comunicação não-violenta para uma cultura de paz, entre outros;	
--	--	---	--

### **AÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DA FORÇA-TAREFA**

Ao longo da vigência do prazo de atuação da Força-Tarefa, vários órgãos do Governo do Distrito Federal promoveram ações e instituíram políticas públicas que auxiliasse a Força-Tarefa a atingir seus objetivos, qual seja o combate à violência de gênero, a prevenção ao feminicídio e a promoção e o fortalecimento da mulher.

<b>DATA</b>	<b>AÇÃO/EVENTO/REUNIÃO</b>	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>
09/02/2023	1ª Reunião da Força-Tarefa conduzida pela Governadora em exercício;	Governadoria e Secretaria de Estado da Mulher
10/02/2023	Ação Mulher no Campo em Brazlândia;	Secretaria de Estado da Mulher
13/02/2023	Reunião com o Drº Ben Hur, Juiz de Direito do Núcleo Bandeirante para troca de experiências e apresentação de projeto piloto para atendimento às mulheres no Núcleo Bandeirante, com o fortalecimento da rede local;	Secretaria de Estado da Mulher
14/02/2023	1ª reunião do Fórum Distrital Permanente do Campo e do Cerrado do ano de 2023;	Secretaria de Estado da Mulher
15/02/2023	Reunião com a equipe da Secretaria de Estado de Comunicação para definir campanhas publicitárias para o combate à violência contra as mulheres;	Secretarias de Estado da Mulher e de Comunicação
15/02/2023	Reunião com as equipes técnicas da Força-Tarefa visando a apresentação de cada órgão dos prontos fracos e fortes no desenvolvimento das políticas públicas para mulheres;	Secretaria de Estado da Mulher
16/02/2023	1ª reunião da Rede Social Local de Ceilândia na Casa da Mulher Brasileira no ano de 2023, para discussão de temas voltados a violência na cidade como um todo;	Lideranças comunitárias e diversos órgãos do GDF

16/02/2023	Reunião de vários órgãos do Governo do Distrito Federal para alinhamento final sobre o Carnaval/2023;	Secretaria de Estado de Governo
18/02/2023	Lançamento da campanha institucional "Mulher, você não está sozinha" idealizada especialmente para o Carnaval/2023;	Secretaria de Estado da Mulher
23/02/2023	Reunião com o representante da Secretaria de Estado de Educação sobre a elaboração do Plano de Paz nas Escolas;	Secretarias de Estado da Mulher e de Educação
27/02/2023	Reuniões setoriais com cada Secretaria para discussão dos pontos fracos e fortes apresentados, bem como a definição de ações emergenciais conjuntas durante a Força-Tarefa;	Secretaria de Estado da Mulher
27/02/2023	1ª reunião da Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar no ano de 2023;	Secretaria de Estado da Mulher
27/02/2023	Reunião com o SINDVESTUÁRIO para formação específica às pessoas em situação de vulnerabilidade e LGBTQIA+;	Secretaria de Estado da Mulher
28/02/2023	Reuniões setoriais com cada Secretaria para discussão dos pontos fracos e fortes apresentados, bem como a definição de ações emergenciais conjuntas durante a Força-Tarefa;	Secretaria de Estado da Mulher
28/02/2023	Reunião com a Senhora Isis Marra, Chefe da Procuradoria Especial da Mulher, no Senado Federal para traçar novas parcerias e ampliação de projetos;	Secretaria de Estado da Mulher
01/03/2023	Mesa de abertura do Seminário "Relatos do Terror: Gênero, Audiovisual e Imaginários" com o tema "Gênero e impacto social: poéticas e futuros possíveis" realizado pelo Instituto SOMA, fruto de Termo de Fomento assinado com a Secretaria de Estado da Mulher;	Secretaria de Estado da Mulher
01/03/2023	Roda de conversa sobre Importunação Sexual e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas crimes que tem como maiores vítimas mulheres e meninas na Rodoviária do Plano Piloto;	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
02/03/2023	Seminário "Relatos do Terror: Gênero, Audiovisual e Imaginários" com o tema "Gênero e impacto social: poéticas e futuros possíveis" realizado pelo Instituto SOMA, fruto de Termo de Fomento assinado com a Secretaria de Estado da Mulher;	Secretaria de Estado da Mulher
02/03/2023	Lançamento do Calendário Março Mais Mulher, sendo mais de 240 ações/eventos a serem realizados pelos órgãos do GDF;	Governadoria
03/03/2023	Oficinas do Seminário "Relatos do Terror: Gênero, Audiovisual e Imaginários" com o tema "Gênero e impacto social: poéticas e futuros possíveis" realizado pelo Instituto SOMA, fruto de Termo de Fomento assinado com a Secretaria de Estado da Mulher;	Secretaria de Estado da Mulher
04/03/2023	Oficinas do Seminário "Relatos do Terror: Gênero, Audiovisual e Imaginários" com o tema "Gênero e impacto social: poéticas e futuros possíveis" realizado pelo Instituto	Oficinas do

	SOMA, fruto de Termo de Fomento assinado com a Secretaria de Estado da Mulher;	
06/03/2023	Palestra sobre Prevenção à Violência Contra a Mulher no CEF Lobo Guará - Riacho Fundo II;	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
06/03/2023	Sessão Solene na Câmara Legislativa em Homenagem às Mulheres da Segurança Pública;	Câmara Legislativa do Distrito Federal
06/03/2023	Palestra sobre Prevenção à Violência Contra a Mulher no CED 01 do Itapoã;	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
06/03/2023	Palestra "O papel do Judiciário e da sociedade na emancipação da Mulher" no auditório do Tribunal Regional Eleitoral;	NJM/Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
07/03/2023	Debate no Correio Brasiliense "Combate ao Feminicídio: uma responsabilidade de todos" ;	Correio Brasiliense
07/03/2023	Roda de conversa sobre Importunação Sexual e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (crimes que tem como maiores vítimas mulheres e meninas) na Unidade de internação feminina do Gama;	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
07/03/2023	Palestra sobre Prevenção à Violência Contra a Mulher no CED 01 do Itapoã;	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
07/03/2023	PodCast Maria da Penha & Você "O Fenômeno da Violência contra às Mulheres e a Intervenção em Grupos";	NJM/Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
07/03/2023	Ação da Rede Social do Guará	NJM/Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
07/03/2023	II Círculo de Diálogo para Mulheres do Recanto das Emas;	NJM/Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
08/03/2023	Palestra sobre Prevenção à Violência Contra a Mulher no CED 01 do Itapoã;	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
08/03/2023	Ação "Mulher Segura" na Casa da Mulher Brasileira em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher;	Secretaria de Estado da Mulher
08/03/2023	Palestra Dia Internacional das Mulheres com ênfase no combate à Violência contra Meninas e Mulheres;	Secretaria de Estado de Educação e NJM/Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
08/03/2023	Sessão Solene em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher na Câmara dos Deputados Federal;	Câmara dos Deputados
08/03/2023	Homenagem ao Dia Internacional da Mulher no Palácio do Planalto;	Ministério da Mulher
08/03/2023	Passagem do Comando da Coronel Mônica de Mesquita Miranda, primeira coronel mulher e negra da corporação no Brasil;	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal



08/03/2023	Ação Social de vários órgãos do GDF na Rodoviária do Plano Piloto com a oferta de serviços, divulgação das políticas públicas voltadas às mulheres e divulgação dos equipamentos dos órgãos do Governo do Distrito Federal;	Defensoria Pública do Distrito Federal e vários órgãos do Governo do Distrito Federal
08/03/2023	Sessão Solene em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher na Câmara Legislativa do Distrito Federal;	Câmara Legislativa do Distrito Federal
08/03/2023	Programa Estações - Mulheres Educadoras - Palestra com a educadora e socióloga Diane Heger e a jornalista/radialista do Metrôpoles-FM Nathália Santiago;	Secretaria de Estado de Educação
08/03/2023	Lançamento do Curso Autoinstrucional Violência contra às Mulheres e Lei Maria da Penha (MPVE);	NJM/Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
08/03/2023	Roda de Conversa Direitos das Mulheres e Lei Maria da Penha - 3º Encontro de Enfrentamento à Violência contra às Mulheres da Rede Social de Brasília;	NJM/Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
09/03/2023	Palestra sobre Prevenção à Violência Contra a Mulher no CEM 03 de Ceilândia;	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
09/03/2023	Ação Social de vários órgãos do GDF na Rodoviária do Plano Piloto com a oferta de serviços, divulgação das políticas públicas voltadas às mulheres e divulgação dos equipamentos dos órgãos do Governo do Distrito Federal;	Defensoria Pública do Distrito Federal e vários órgãos do Governo do Distrito Federal
09/03/2023	Palestra: Mulheres em Espaço de Poder, realizada em parceria com a Defensoria Pública e a Secretaria de Estado da Mulher;	Defensoria Pública do Distrito Federal
09/03/2023	Lançamento da campanha governamental "Sua Denúncia Salva" na televisão, rádio, mídias sociais e mídias impressas;	Secretaria de Estado de Comunicação
09/03/2023	Abertura das Celebrações do Dia da Mulher #8M na Universidade de Brasília;	Universidade de Brasília
09/03/2023	Sessão Pública em Homenagem ao Dia da Mulher na Loja Maçônica de Águas Claras;	Loja Maçônica de Águas Claras
09/03/2023	Formatura do primeiro curso de eletricitas, exclusivamente para mulheres, realizado pela NEOENERGIA;	Secretaria de Estado da Mulher
09/03/2023	Início dos encontros do Projeto Renovação Homem para reflexão do tema violência contra à mulher;	Defensoria Pública do Distrito Federal
09/03/2023	Lançamento do Catálogo Dinâmico da Rede de Proteção às Mulheres;	NJM/Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
10/03/2023	Palestra sobre Prevenção à Violência Contra a Mulher no CEM 01 do Guará;	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
10/03/2023	Lançamento do Disque Defensoria, com um canal exclusivo de atendimento às mulheres "Ligue 129 – ramal 02";	Defensoria Pública do Distrito Federal
10/03/2023	2º Encontro de Mulheres Líderes de Águas Lindas de Goiás;	Câmara Municipal de Águas Lindas de Goiás

13/03/2023	Palestra sobre "Como combater a violência contra às mulheres" no CEM 01 de Brazlândia;	Secretaria de Estado da Mulher
13/03/2023	Início dos encontros do Projeto Renovação Mulheres para reflexão dos direitos da mulher ;	Defensoria Pública do Distrito Federal
14/03/2023	Seminário "Elas Querem Igualdade na Política" na Câmara dos Deputados Federal onde foi discutido um Projeto de Lei para que sejam eleitas 30% de mulheres nas vagas para deputado federal;	Câmara dos Deputados
14/03/2023	Assinatura do protocolo de intenções entre a Secretaria da Mulher e o Conselho Nacional da Mulher Empreendedora e da Cultura da CACB para o fortalecimento do empreendedorismo e o empoderamento econômico da mulher;	Secretaria de Estado da Mulher
15/03/2023	Palestra e cine debate sobre Prevenção à Violência Contra a Mulher no CAIC Helena Reis;	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
16/03/2023	Palestra e cine debate sobre Prevenção à Violência Contra a Mulher no Escola Classe Cora Coralina;	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
16/03/2023	Roda de conversa em alusão ao Dia Internacional da Mulher no Núcleo Pró-Vítima Ceilândia e Núcleo do Pró-Vítima do Guará;	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
16/03/2023	Workshop em alusão ao dia internacional da Mulher (Beleza como autocuidado) para mulheres atendidas no Pró Vítima – Núcleo Brasília;	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
16/03/2023	Roda de conversa em alusão ao dia internacional da Mulher (mulheres em foco um olhar de autocuidado) no Pró Vítima –Núcleo Itapoã;	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
17/03/2023	Formação com os servidores que atuam nos Centros Especializados de Atendimento às Mulheres;	Secretaria de Estado da Mulher
17/03/2023	Audiência Pública sobre "Impactos da Violência Doméstica e Familiar na Saúde das Mulheres"	Câmara Legislativa do Distrito Federal
17/03/2023	Participação na apresentação do protocolo de atendimento às clientes que sofram assédios sexual ou moral na rede de hotéis Meliá no Brasil;	Rede de Hotéis Meliá Brasil
17/03/2023	Reunião na Secretaria de Estado de Segurança Pública visando melhorar o atendimento de mulheres com deficiência nas delegacias de polícia do Distrito Federal;	Secretaria de Estado da Mulher e Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência
17/03/2023	Palestra sobre Prevenção à Violência Contra a Mulher no CEF 18 de Ceilândia;	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
17/03/2023	Palestra em alusão ao dia internacional da Mulher para mulheres atendidas no Pró Vítima – Núcleo Taguatinga;	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
17/03/2023	Ação em alusão ao Dia Internacional da Mulher (Bem estar: Cuidando da Auto – estima) para mulheres atendidas no Pró Vítima – Núcleo do Planaltina;	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

17/03/2023	Ação em alusão ao dia internacional da mulher (Bem estar da Mulher) no Pró Víctima – Núcleo do Paranoá;	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
17/03/2023	Roda de conversa em alusão ao Dia Internacional da Mulher (somos voz e não eco) para mulheres atendidas no Pró Víctima – Núcleo Recanto das Emas;	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
18/03/2023	Ação em comemoração ao Dia da mulher com programação voltada aos serviços para mulheres na Praça dos Direitos do Itapoã, Praça dos Direitos da Ceilândia, Praça dos Direitos da Ceilândia Norte e Praça dos Direitos do Recanto das Emas;	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
20/03/2023	2ª reunião da Rede Social local de Ceilândia na Casa da Mulher Brasileira, cujo tema a ser discutido é a violência doméstica e familiar ;	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
20/03/2023	Palestra sobre Prevenção à Violência Contra a Mulher no CEMUB do Núcleo Bandeirante;	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
21/03/2023	Publicada a Portaria nº 108/2023 – SES/DF, que institui a Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência do Distrito Federal;	Secretaria de Estado de Saúde
21/03/2023	Sessão especial de votação de 21 Projetos de Lei com temas voltados para às políticas públicas das mulheres;	Câmara Legislativa do Distrito Federal
21/03/2023	Participação no Encontro LIDE Mulher, para debater a mulher empreendedora e a necessidade das empregadoras fortalecerem e empoderarem suas funcionárias;	Secretaria de Estado da Mulher
21/03/2023	Café da manhã especial e Roda de conversa sobre Prevenção à Violência Contra a Mulher para reeducandas da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP);	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
22/03/2023	Ação Mulheres Impactantes destinado às servidoras do Governo do Distrito Federal no Palácio do Buriti;	Vice-Governadoria e diversos órgãos do Governo do Distrito Federal
22/03/2023	Palestra sobre Prevenção à Violência Contra a Mulher no CEF 404 de Samambaia;	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
22/03/2023	Palestra e cine debate sobre Prevenção à Violência Contra a Mulher na Escola Classe 407 da Asa Norte;	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
23/03/2023	Reunião com a Associação dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal para alinhamento de ações conjuntas;	Secretaria de Estado da Mulher
23/03/2023	Audiência pública para debater o Projeto de Lei que institui o Protocolo Todos por Elas;	Câmara Legislativa do Distrito Federal
24/03/2023	Formação com os servidores que atuam nos Núcleos de Atendimento à Família e ao Autor de Violência Doméstica;	Secretaria de Estado da Mulher
24/03/2023	Audiência pública para avaliar os encaminhamentos do Poder Público sobre o Relatório da CPI do Femicídio;	Câmara Legislativa do Distrito Federal
24/03/2023	Iluminação pública em LED na DF-150 em Sobradinho II;	CEB
24/03/2023	Palestra sobre Prevenção à Violência Contra a Mulher para mulheres imigrantes e refugiadas;	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

25/03/2023	Lançamento do Projeto "Mais Turismo para Mulheres da Terra";	Secretarias de Estado de Turismo e da Mulher
27/03/2023	Reunião da Força-Tarefa para apresentação da minuta do relatório final;	Secretaria de Estado da Mulher
27/03/2023	Exibição exclusiva do filme "Ocorrência" nos Espaço Acolher em Samambaia, realizado pelo Instituto SOMA, fruto de Termo de Fomento assinado com a Secretaria de Estado da Mulher;	Secretaria de Estado da Mulher
27/03/2023	Aula inaugural do curso de Mecânica para Mulheres realizado pelo DETRAN;	Departamento de Trânsito do Distrito Federal
27/03/2023	Palestra sobre Prevenção à Violência Contra a Mulher na Escola Classe 06 da Ceilândia;	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
28/03/2023	Atendimento especializado para mulheres com deficiência visual no Centro Especializado em Saúde da Mulher (projeto piloto);	Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência
28/03/2023	Lançamento do projeto "Mulheres que cuidam de si: dignidade menstrual" pelo SESC/DF;	Secretaria de Estado da Mulher
28/03/2023	Participação no evento "SEBRAE DELAS" para discussão do empreendedorismo feminino nos temas: liderança, inovação e combate à desigualdade de gênero;	Secretaria de Estado da Mulher
28/03/2023	Abertura da 1ª etapa do "Maria da Penha vai à SEDES" com a palestra Gênero e Lei Maria da Penha, para capacitação dos trabalhadores da Assistência Social;	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Núcleo Judiciário da Mulher (NJM/TJDFT)
28/03/2023	Palestra sobre Prevenção à Violência Contra a Mulher no CEF 19 da Ceilândia;	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
29/03/2023	Encontro Regional de Instituições Religiosas e Sociais no Enfrentamento à Violência Contra a Mulher;	Secretaria de Estado de Segurança Pública
29/03/2023	Palestra sobre Prevenção à Violência Contra a Mulher no CEM 02 de Planaltina;	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
30/03/2023	I Congresso REALIZE – Desperte a protagonista que Existe em Você e a inclusão de mulheres com deficiência visual;	Secretaria de Estado da Mulher
31/03/2023	Webnário "Transparência e uso da tecnologia no enfrentamento à violência de gênero e feminicídio no DF";	Secretaria de Estado de Segurança Pública
31/03/2023	Lançamento da Cartilha de Enfrentamento à Cultura do Estupro, em formato digital;	Defensoria Pública do Distrito Federal
31/03/2023	Divulgação da Cartilha: Mulheres Educadoras - Uma conversa sobre dignidade, igualdade e respeito;	Secretaria de Estado de Educação

Em resumo foram realizadas 104 atividades, sendo 17 reuniões, 45 ações e 42 eventos.

### **AÇÕES EM PLANEJAMENTO**

As ações voltadas para mulheres não se encerraram no prazo de vigência da Força-Tarefa. Percebeu-se a necessidade do aprofundamento de várias ações e programas, bem como a necessidade de continuarmos o processo de capacitação e formação da população em geral, inclusive servidores públicos, para que a cada dia as políticas públicas voltadas para as mulheres sejam aprimoradas e efetivadas.

Portanto, segue o planejamento de mais ações a serem realizados em curto (60 dias), médio (120 dias) e longo prazo (270 dias), abrangendo vários órgãos e parceiros.

<b>PRAZO</b>	<b>AÇÃO/EVENTOS/PROJETOS</b>	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>
Curto prazo	Lançamento da versão impressa da Cartilha de Enfrentamento à Cultura do Estupro;	Defensoria Pública do Distrito Federal
Curto prazo	Publicação do Decreto de criação da Rede de Proteção aos Órfãos do Feminicídio (Lei nº 6937/2021);	Secretaria de Estado da Mulher
Curto prazo	Assinatura do Contrato para construção das novas Casas da Mulher Brasileira;	Secretaria de Estado da Mulher
Curto prazo	Propor Decreto regulamentar da Lei nº 6929/2021 que cria o Relatório Violência Contra a Mulher e Feminicídio;	Secretaria de Estado da Mulher
Curto prazo	Propor Projeto de Lei que crie os auxílios às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade e o auxílio aos órfãos do feminicídio (Lei nº 6937/2021);	Secretaria de Estado da Mulher
Curto prazo	Propor Decreto regulamentador da Lei nº 6623/2020 que trata do aluguel social específico para mulheres vítimas de violência;	Secretaria de Estado da Mulher
Curto prazo	Ação de divulgação nos ônibus de campanha institucional contra violência de gênero;	Secretaria de Estado da Mulher
Curto prazo	Propor Decreto que disponha sobre percentual de vagas nos contratos de serviços terceirizados do GDF para mulheres vítimas de violência;	Secretaria de Estado da Mulher
Curto prazo	Propor Decreto que disponha sobre a obrigatoriedade de constar no conteúdo programático de concursos públicos realizados no DF, o Plano Distrital de Políticas para Mulheres;	Secretaria de Estado da Mulher
Curto prazo	Formação contínua dos servidores da SMDF, com base nas portarias regulamentadoras;	Secretaria de Estado da Mulher



Curto prazo	Reunião com a equipe da Arena BRB para planejar campanha a ser veiculada no estádio durante as partidas de futebol ou eventos em geral;	Secretaria de Estado da Mulher
Curto prazo	Propor decreto regulamentador da lei nº 5.806/2017 que dispõe sobre a valorização das mulheres e o combate ao machismo na rede pública de ensino do distrito federal;	Secretaria de Estado da Mulher
Curto prazo	Realização de encontro entre os servidores dos equipamentos da SMDF, SEJUS, SEDES, SES e SSP;	Secretarias de Estado da Mulher, da Justiça e Cidadania, de Desenvolvimento Social e da Segurança Pública
Curto prazo	Portaria conjunta com a Educação para ações integradas de formação dos professores e ações voltadas para o combate à violência contra as mulheres;	Secretarias de Estado de Educação e da Mulher
Médio prazo	Propor Decreto regulamentador da Lei nº 6262/2019 que dispõe sobre o Selo Empresa Amiga da Mulher;	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
Médio prazo	Propor Decreto regulamentador da Lei nº 6933/2021 que trata do Programa de Monitoramento Integrado;	Secretaria de Estado da Segurança Pública
Médio prazo	Propor Decreto regulamentador da Lei nº 6912/2021 que dispõe sobre o Formulário Nacional de Avaliação de Risco e o Sistema Distrital de Avaliação de Risco;	Secretaria de Estado da Mulher
Médio prazo	Propor Decreto regulamentador da Lei nº 6910/2021 que dispõe sobre o acompanhamento e assistência à mulher após o período em casa abrigo;	Secretaria de Estado da Mulher
Médio prazo	Incluir percentual de reserva de vagas nos cursos de capacitação ofertadas pela SEDET nos próximos editais para as mulheres vítimas de violência;	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
Médio prazo	Inclusão nos conteúdos programáticos dos curso de capacitação o tema violência contra mulher;	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
Médio prazo	Intensificar e sistematizar as ações de formação nas escolas públicas pelos programas "Maria da Penha Vai à Escola" e "SEJUS nas Escolas";	TJDFT e órgãos que atuam no programa
Médio prazo	Ônibus da SEDES para atendimento nos equipamentos da SMDF;	Secretarias de Estado de Desenvolvimento Social e da Mulher
Médio prazo	Fomento à estruturação de redes locais de combate à violência contra as mulheres;	MPDFT

Médio prazo	Propor Decreto regulamentador da Lei nº 6779/2021 que dispõe sobre a política de dignidade menstrual ;	Secretarias de Estado de Educação e de Saúde
Médio prazo	Assinatura de Acordo de Cooperação entre o GDF e o TJDFT para inclusão de todos os órgãos no Programa Maria da Penha Vai à Escola;	Secretaria de Estado da Mulher
Longo prazo	Projeto "Maria da Penha vai à SEDES" para formação dos servidores da SEDES. O projeto será realizado em quatro etapas;	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Longo prazo	Manutenção do Projeto Renovação para Mulheres e Homens para reflexão dos direitos da mulher e combate à violência;	Defensoria Pública do Distrito Federal
Longo prazo	Formação específica no tema políticas para mulheres para os 34 Conselhos Comunitários de Segurança;	Secretaria de Estado de Segurança Pública
Longo prazo	Ampliar o quantitativo de mulheres e agressores atendidos nos equipamentos da SMDF;	Secretaria de Estado da Mulher
Longo prazo	Iluminação pública das paradas de ônibus e adjacências para prevenir crimes;	CEB
Longo prazo	Agenda comum de atendimentos, materiais e eventos voltados para mulheres em um sítio nos sites das secretarias;	Todos os órgãos do Distrito Federal
Longo prazo	Compartilhamento de dados de atendimento de mulheres (sistema único);	Todos os órgãos do GDF
Longo prazo	Criação de protocolos de atendimento às mulheres nos diversos órgãos, visando unificação;	Todos os órgãos do GDF
Longo prazo	Criação de protocolo para os servidores do GDF que atenderem mulheres vítimas de violência;	Todos os órgãos do GDF
Longo prazo	Formação dos servidores do GDF para identificar situação de violência e orientar como acessar os canais de ajuda;	Todos os órgãos do GDF
Longo prazo	Execução do Programa Estações - Mulheres Educadoras – Colóquio: Fortalecimento da Campanha Agosto Lilás (conscientização e combate à violência contra a mulher);	Secretaria de Estado de Educação
Longo prazo	Realizar a Semana do Servidor, em Outubro, com Seminário Nacional de Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar no Ambiente de Trabalho (Palestra Magna: Viviane Mosé com enfoque feminino e workshop Impactos na saúde mental, enfrentamento e superação: Situações de violência contra as mulheres nas relações de trabalho;	Secretaria de Estado de Educação

Foram planejadas 37 ações/projetos/eventos como continuação dos trabalhos da Força-Tarefa para propor, no âmbito do Distrito Federal, políticas públicas voltadas à prevenção do feminicídio, à proteção, ao acolhimento e à eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres. Destas, 14 devem ser executadas em curto prazo (60 dias), 11 a médio prazo (120 dias) e 12 a longo prazo (270 dias).

A Força-Tarefa encaminhará este relatório a Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar para o acompanhamento das execuções dessas ações, garantindo a sua efetividade.

Brasília, 03 de abril de 2023.

**IBANEIS ROCHA**

Governador do Distrito Federal

**CELINA LEÃO**

Vice-Governadora do Distrito Federal

**GISELLE FERREIRA**

Secretária de Estado da Mulher

**MARCELA PASSAMANI**

Secretária de Estado de Justiça e Cidadania

**LUCILENE FLORÊNCIO**

Secretária de Estado de Saúde

**HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA**

Secretária de Estado de Educação

**WELINGTON LUIZ MORAES**

Secretário de Estado de Comunicação

**SANDRO TORRES AVELAR**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**RODRIGO DELMASSO**

Secretário de Estado de Família e Juventude

**ANA PAULA SOARES MARRA**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

**THALES MENDES FERREIRA**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

**CELESTINO CHUPEL**

Defensor Público-Geral

**EDISON GARCIA**

Presidente da Companhia Energética de Brasília

**ÓRGÃOS CONVIDADOS**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SENADO FEDERAL

CÂMARA DOS DEPUTADOS

MINISTÉRIO DAS MULHERES

**EQUIPE TÉCNICA**

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

Secretaria de Estado da Mulher

MÁRCIO ROGÉRIO ALMEIDA ARAÚJO

Secretaria de Estado da Mulher

MAÍRA BARBOSA DE CASTRO

Secretaria de Estado da Mulher

RENATA MESQUITA D'AGUIAR

Secretaria de Estado da Mulher

JAIME SANTANA

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

THALITA B. M. CARRIJO

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

FERNANDA F. FALCOMER

Secretaria de Estado de Saúde

MARIA DAS GRAÇAS P. MACHADO

Secretaria de Estado de Educação

FERNANDA PATRÍCIA PEREIRA

Secretaria de Estado de Educação

DANIELA VAZ

Secretaria de Estado de Comunicação

ROSINEIDE SÁ

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SÁVIO FERREIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública

ANA BEATRIZ BRUM SOUSA

Secretaria de Estado da Família e Juventude

FERNANDA SANTOS S. ALABY

Secretaria de Estado da Família e Juventude

RAQUELINE P. DAS NEVES

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

DANIELE LUCIA DOS PASSOS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda)

ANDREIA SOARES



Núcleo Permanente Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Mulher em  
Situação de Violência Doméstica e Familiar - NJM/TJDFT

ANTÔNIA CARNEIRO

Defensoria Pública do Distrito Federal

ANA PAULA DA ROCHA

Defensoria Pública do Distrito Federal

CINTIA COSTA DA SILVA

NG/NDH/Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

CRISTINA ALVES TUBINO

Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Distrito Federal

ZIEL FERREIRA

Vice-Governadoria

